

Pará  
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

DECRETO Nro 00055/26, de 02 de Fevereiro de 2026

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, o crédito especial no valor de R\$ 263.213,45 (Duzentos e Sessenta e Três Mil, Duzentos e Treze Reais e Quarenta e Cinco Centavos) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00625/25

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 263.213,45 (Duzentos e Sessenta e Três Mil, Duzentos e Treze Reais e Quarenta e Cinco Centavos) para o fim que indica.

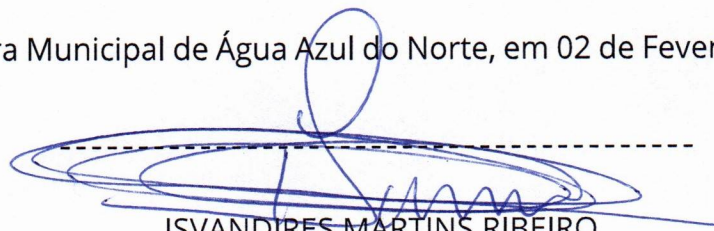
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$1.308,00 (Um Mil, Trezentos e Oito Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$261.905,45 (Duzentos e Sessenta e Um Mil, Novecentos e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 02 de Fevereiro de 2026

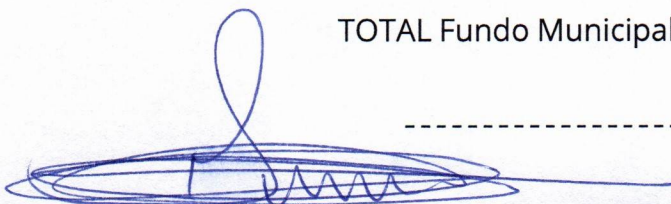
  
ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

Pará  
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00055/26 de 02 de  
Fevereiro de 2026, autorizado pela LEI 00625/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
0801. Fundo Municipal de Educação			
1212300040.006	Encargos com Tarifas Bancárias-FME	3.3.90.39.00	
	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais	Anul.dotação	1.308,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		1.308,00
DE:			
1801. Fundo Municipal de Saúde e Saneamento			
1012300030.010	Encargos com Tarifas Bancárias-FMS	3.3.90.39.00	
	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
26000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Superavit	5.232,00
27530000	Taxas, contribuições e preços públicos	Superavit	52,32
1030100034.003	Ações de Atenção Primária em Saúde (APS)		
	3.3.90.30.00 Material de consumo		
26000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Superavit	29.751,00
1030300034.014	Aquisição de Medicamentos para Unidades de Saúde 3.3.90.30.00		
	Material de consumo		
26000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Superavit	159.504,90
1030300034.015	Medicamentos Essenciais (CBAF/RENAME)/Farmácia Básica 3.3.90.32.00		
	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
26000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Superavit	25.055,48
1030500034.017	Ações de Vigilância Epidemiológica	3.1.90.04.00	
	Contratação por tempo determinado		
27530000	Taxas, contribuições e preços públicos	Superavit	13.876,69
	3.1.90.13.00 Obrigações patronais		
27530000	Taxas, contribuições e preços públicos	Superavit	2.511,01
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde e Saneamento		235.983,40



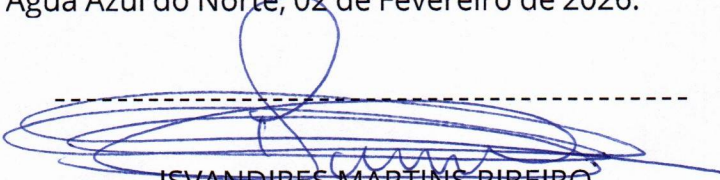
Pará  
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte  
ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a wavy line, positioned below the printed name of the mayor.

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00055/26 de 02 de  
Fevereiro de 2026, autorizado pela LEI 00625/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR(R\$)
DE:			
2002.	Secretaria Municipal de Assist. Social	08 245 0005 6.004	
	Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz)		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
26600000	Transferência de recursos do FNAS	Superavit	11.226,80
08 246 0005 6.006	Gestão do Programa Bolsa Família e CadÚnico (PBF)		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
26600000	Transferência de recursos do FNAS	Superavit	2.733,25
TOTAL Secretaria Municipal de Assist. Socia			13.960,05
DE:			
2003.	Fundo Municipal da Criança e do Adolesce	08 243 0012	
6.016	Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
27490000	Outras vinculações de transferências	Superavit	1.962,00
TOTAL Fundo Municipal da Criança e do Adole			1.962,00
DE:			
21 01.	Fundo Municipal de Meio Ambiente		
18 542 0011 2.041	Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
27590000	Recursos vinculados a fundos	Superavit	10.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente			10.000,00
TOTAL GERAL			263.213,45

Água Azul do Norte, 02 de Fevereiro de 2026.

  
ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

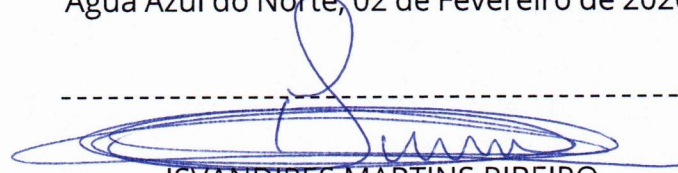
Pará  
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00056/26 de 02 de  
Fevereiro de 2026, autorizado pela LEI 00625/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
0801.	Fundo Municipal de Educação		
12 306 0004 8.004	Alimentação Escolar - Ensino Médio		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		1.308,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			1.308,00
TOTAL GERAL			1.308,00

Água Azul do Norte, 02 de Fevereiro de 2026.



ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:  
 - R\$4.059.849,00 (Quatro Milhões, Cinquenta e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.  
 - R\$94.647,68 (Noventa e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 02 de Fevereiro de 2026

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:** 9D7EC5A7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO NRO 00054/26**

de 02 de Fevereiro de 2026

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 8.636,00 (Oito Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no anexo nº 00625/25

**DECRETA:**

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 8.636,00 (Oito Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:  
 I - R\$8.636,00 (Oito Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais), através de ANULAÇÃO (Transf. de outros tipos) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 02 de Fevereiro de 2026

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
 Prefeito municipal

**Publicado por:**  
 Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:** 007D74EF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO NRO 00055/26**

de 02 de Fevereiro de 2026

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, o crédito especial no valor de R\$ 263.213,45 (Duzentos e Sessenta e Três Mil, Duzentos e Treze Reais e Quarenta e Cinco Centavos) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no anexo nº 00625/25

**DECRETA:**

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 263.213,45 (Duzentos e Sessenta e Três Mil, Duzentos e Treze Reais e Quarenta e Cinco Centavos) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:  
 - R\$1.308,00 (Um Mil, Trezentos e Oito Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

- R\$261.905,45 (Duzentos e Sessenta e Um Mil, Novecentos e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 02 de Fevereiro de 2026

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:** 3813EDA1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 198/2026**

DESIGNA A SEVIDORA MUNICIPAL MAIANY DE SOUSA FERREIRA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MAIANY DE SOUSA FERREIRA, cargo/função CONSELHEIRO(A) TUTELAR, autorizado a viajar para o Município de Xinguara-PA no período: 23/04/2026 - 23/04/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar de reunião no Ministério Público, sendo R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 23 de abril de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
 Prefeito Municipal